

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Candemil

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Candemil funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia, Rua da Igreja, nº 12, 4600-552 CANDEMIL*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor: ADÃO RIBEIRO NUNES ao eleitor: ZITA DANIELA DA FONSECA RIBEIRO

Amarante, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo